

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 162/2023
Processo nº 12587/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de ferramentas para dar suporte às manutenções nos espaços dos CRAS e da gestão, a cargo da Secretaria Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 27 de novembro de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 21/11/2023 até as 08hs do dia 27/11/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 24/11/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/11/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas que serão utilizadas pela gestão e nos espaços vinculados à Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2. Justificativa

Justificamos esta aquisição para dar suporte imediato às manutenções nos espaços dos CRAS e gestão da Secretaria.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	CHAVE PHILIPS PH2 3/16 x 8 POLEGADAS	2	UNIDADE	R\$ 15,23	R\$ 30,46
2	CHAVE PHILIPS PH2 1/4 x 1.1/2 POLEGADAS	1	UNIDADE	R\$ 11,68	R\$ 11,68
3	CHAVE DE FENDA 3/16 x 8 POLEGADAS	1	UNIDADE	R\$ 14,28	R\$ 14,28
4	CHAVE DE FENDA 3/16 x 1.1/2 POLEGADAS	1	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 10,30
5	MARTELO DE UNHA 29mm - CABO DE MADEIRA	1	UNIDADE	R\$ 63,96	R\$ 63,96
6	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS	1	UNIDADE	R\$ 235,53	R\$ 235,53
7	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 PEÇAS: Nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 17	1	JOGO	R\$ 161,23	R\$ 161,23

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Composto por 2 (duas) chaves Philips PH2 3/16 x 8 polegadas;
- Item 2: Composto por 1 (uma) chave Philips PH2 1/4 x 1.1/2 polegadas
- Item 3: Composto por 1 (uma) chave de fenda 3/16 x 8 polegadas
- Item 4: Composto por 1 (uma) chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas
- Item 5: Composto por 1 (um) martelo unha 29mm, cabo de madeira
- Item 6: Composto por 1 (uma) chave de grifo 24 polegadas
- Item 7: Composto por 1 (um) jogo de chave combinada 8 peças: Nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 17.

5. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues na Prefeitura da Estância Turística de Salto Avenida Tranquillo Giannini, 861 – CEP 13329-600 – Distrito Industrial Salto/SP. Aos Cuidados da Secretaria de Ação social e Cidadania.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo previsto para entrega dos materiais contratados será de 45 (quarenta e cinco) dias após a liberação da Autorização de Fornecimento e Empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania

8. Do pagamento

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias descontada a dezena após o atestamento da nota fiscal/ fatura dada pela gestora da Secretaria de Ação Social e cidadania, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 318 - 02.11.02.339030.08.244.0007.2.049.05.5000007

10. Fiscal

Juliano Bispo Silva - CPF: 357.309.598-42 - Função: Auxiliar Administrativo

11. Gestor

Séfora Marques - CPF: 027.130.708-05 - Função: Gerente de Apoio Financeiro.

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania